

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 822/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2022/133868, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRÉ DOMINGOS DE BRITO, CPF nº 008.169.989-14, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Monteiro Lobato, no município de Primavera do Leste, no período de 07.11.2022 a 31.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de Novembro 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2022.

(Original assinado)

Amauri Monge Fernandes

Secretário de Estado de Educação em exercício

Portaria nº 817/2022/GS/SEDUC/MT de 18/11/2022, pág. 17.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 16c633f2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar